

parlamento  
jovem  
Minas 2016



*#Maisjovensnapolitica*

## **Documento final de propostas**

**Edição 2016**

## **SUBTEMA 1 – MOBILIDADE: PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL**

1. Criar canais de atendimento à população por meio de projetos, sob a forma de site e aplicativo móvel, cuja finalidade seria a coleta de sugestões e de denúncias da população enviadas às autoridades locais; nestes canais também seriam disponibilizados atos governamentais em relação à mobilidade, aumentando assim a transparência.
2. Criação de “Programa Educacional de Trânsito” – Proet –, em parceria com a Polícia Militar, visando o tema da mobilidade urbana de forma interdisciplinar para os alunos da educação básica.
3. Implementação de curso obrigatório de capacitação em Libras e em Braille para servidores públicos que trabalhem em lugares de atendimento à população, principalmente em recepção e transporte público para pessoas com deficiência auditiva e visual.

## **SUBTEMA 2 – TRÂNSITO E TRANSPORTE**

4. Incentivo às concessões privadas das estradas estaduais, visando o melhoramento da pavimentação das estradas, tornando o serviço bem mais seguro.
5. Criação de aplicativo gratuito, gerenciado pelo Departamento de Trânsito, contendo rotas, horários dos ônibus, localização do veículo em tempo real, pontos de parada e linhas disponíveis na determinada localidade intermunicipal, sendo também um ponto de sugestões e reclamações, para que o Departamento de Trânsito possa identificar as necessidades da população em relação à mobilidade e acessibilidade, além de parcerias feitas com os aplicativos já existentes.
6. Implantação de um sistema de transporte ferroviário de abrangência metropolitana e regional, a ser operado por meio de parcerias público-privadas – PPPs –, como meio de transporte alternativo, visando à interligação dos municípios.
7. Modificação no modo de calcular o IPVA, passando a ter base no peso de tabela do veículo.

## **SUBTEMA 3 – MOBILIDADE E ESTRUTURA**

8. Criação de programa, pelo governo estadual, que incentive a construção de ciclovias e bicicletários integrados ao transporte público em locais viáveis e estratégicos nos municípios, podendo haver parcerias público-privadas – PPPs.
9. Ampliação de uma estrutura padrão em lugares de grande movimentação que abranja as necessidades e a acessibilidade das pessoas com deficiência, sendo efetuada com precisão a padronização de botoeiras equipadas com letras em Braille, calçadas, rampas, vias e áreas públicas, conforme as normas gerais de inclusão social das pessoas portadoras de deficiência física da Lei 7.853/89.
10. Implantação de faixas elevadas, proporcionando o nivelamento de calçadas em um programa conjunto entre governo estadual e municipal.
11. Incentivo, nos municípios com menos de 20.000 habitantes, à criação do plano diretor e do plano de mobilidade urbana.
12. Descentralização, pela prefeitura, das principais linhas de ônibus das praças centrais, bem como implantação de abrigos em todos os pontos, com placas de sinalização e itinerário.